



DECRETO Nº 004/2021

**ATUALIZA O VALOR PARA
PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES DE
PEQUENO VALOR - RPV .**

A PREFEITA DE MUNÍCPIO DE CONDE, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Municipal nº 01052/2020 fixou o valor para pagamentos de obrigações de pequeno valor – RPV;

Considerando que a referida lei remeteu a atualização do valor, caso ocorra reajuste no valor do teto do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, mediante decreto;

Considerando que o valor do teto do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, fora reajustado pela Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021;

Decreta:

Art. 1º Fica atualizado o valor do RPV – Requisitório de Pequeno Valor, no âmbito do Município de Conde, para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 6.433,57 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1052/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 19 de janeiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde